



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

ANEXO IV DO EDITAL
TERMO DE CONTRATO Nº 17/2017

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2017, QUE
FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
E A EMPRESA AIDC TECNOLOGIA LTDA.

A Diretoria Técnico-Científica – DITEC/DPF, com sede no SAIS quadra 07, lote 23, Setor Policial Sul, CEP – 70.610-200, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. JOSÉ JAIR WERNANN, nomeado pela Portaria nº 3068, de 31 de julho de 2012, DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012, inscrito no CPF sob o nº 297.801.360-53, portador da Carteira de Identidade nº 401.301.5112 SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a AIDC TECNOLOGIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.500.596/0001-38, sediado(a) na Avenida Poços de Caldas 148, em Itajubá - MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Rodrigo Vasques Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.138.334, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 070.065.336-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 08026.001428/2014-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cabeça de impressão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------|----------------------|------------|-------------------|
| II | CABEÇA DE IMPRESSÃO | Unidade | 4 | 1.380,00 |

1.2. Consta abaixo as especificações técnicas conforme o Termo de Referência:

4.1.2. ITEM II - CABEÇA DE IMPRESSÃO

4.1.2.1. Cabeça de impressão de 300dpi (12 pontos/mm), novas, totalmente compatíveis com a impressora do Item I do Termo de Referência.

4.1.2.2. A cabeça de impressão deve ser genuína e autorizada o uso desta pelo fabricante da impressora, com vistas a manutenção da garantia de funcionamento e operação qualitativa da impressora fornecida no Item I do Termo de Referência.

4.1.2.3. Todas especificações, aqui exigidas, terão que está no manual de especificação do fabricante da cabeça de impressão e deverá ser apresentado pelo licitante junto com a proposta.

4.1.2.4. Em caso de dúvidas, por parte da área técnica do Departamento de Polícia Federal, será solicitado amostras das cabeças de impressão para homologação. O custo de envio e recolhimento das amostras serão em sua totalidade por conta da Licitante;

4.1.2.5. Deverá ser fornecido cabeças de impressão originais de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado;

4.1.2.6. As cabeças de impressão deverão vir em embalagem original lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade;

4.1.2.7. No caso de ocorrerem danos a impressora, ribbons e etiquetas por problemas nas cabeças de impressão fornecida, todos os custos de reparo ou substituição por equipamento, durante o prazo da garantia, ocorrerão por conta da contratada fornecedora da cabeça de impressão;

4.1.2.8. No caso de as cabeças de impressão apresentar vícios, falhas ou defeitos, o fornecedor deverá substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis em horário comercial, contados a partir da comunicação formal efetuada pelo Departamento de Polícia Federal;

4.1.2.9. Caso seja descontinuada a fabricação da cabeça de impressão, a contratada deverá fornecer a cabeça que vier a substituí-la, após aprovação técnica do Departamento de Polícia Federal, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas, sem ônus adicional para o Departamento de Polícia Federal;

4.1.2.10. O prazo de validade da cabeça de impressão deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data de sua publicação no DOU prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 099673

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99901TI17

NE: 2017NE800157

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - 6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

NJC

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2017

JOSÉ JAIR WERMANN
PÉRITO CRIMINAL FEDERAL
Diretor Técnico-Científico

RODRIGO VASQUES CRUZ
CPF nº 070.065.336-86

TESTEMUNHAS:

1 Cygnath de Souza de Oliveira CPF: 016.99.369.162

2 Simone Ap. Herrera Mendonça CPF: R.G: 24.808.395-8 SSP/SP
CPF : 142.448.948-29

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA****EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato Nº 2017/000022 - Processo nº 08700.008283/2016-28. Contrato firmado em 21/02/2017, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Pnud, como CONTRATANTE, e Érica Oliveira Gonzales, portador do CPF Nº 027.181.165-01, como CONTRATADO, no âmbito do Projeto BRA/11/008, executado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE. Termo de Referência nº 141761. Modalidade Produto. Objeto do Contrato: Consultoria técnica especializada para elaboração de estudos utilizando modelos inovadores de simulação de fusões para a análise de atos de concentração (ACs). Valor total do presente contrato é de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 24/02/2017 a 28/02/2018. Fundamento legal: Processo CADE nº 08700.01663/2012-07 e Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. - Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, Didier Trebuqce e, pela contratada, Érica Gonzales.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017

Número do Contrato: 2015/000198Nº Processo: 08700.009210/2015-72 PRODOC BRA/11-008 - Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos direitos do consumidor no Brasil. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Agência Executiva Nacional: conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade. Contratado: Ariadne Campos portadora do CPF: 626.938.830-91. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 90 dias, contrato firmado em 26/11/2015 e vigente a partir da data de assinatura. Fundamento legal: Processo 08700.001663/2012-07 e Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. Data de Assinatura: 19/07/2017.

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

Nº 274. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005165/2017-49. Requerentes: Siemens Diagnostics Holding II B.V. e Epochal Inc. Advogados: Tito Amaral de Andrade, Thalita de Carvalho Novo e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos e participação societária. Setor econômico envolvido: equipamentos para análise e diagnóstico médico.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral
Adjunto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 200380**

Nº Processo: 08206300086201649. PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07500596000138. Contratado : AIDC TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Aquisição de solução tecnológica de impressão de código de barras, leitores de códigos de barras sem fio, coletores de dados e suprimentos. Todos os equipamentos serão acompanhados pela garantia de funcionamento (Garantia On-site) de 36 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$47.312,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800269 Fonte: 188000000 - 2017NE800275. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 200380-00001-2017NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 200380

Nº Processo: 08206300086201649. PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 13036294000153. Contratado : INTERLABEL ETIQUETAS E ROTULOS -EIRELI -EPP. Objeto: Aquisição de etiquetas para patrimônio.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$1.328,18. Fonte: 188000000 - 2017NE800273. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 200380-00001-2017NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 200334

Número do Contrato: 33/2013. Nº Processo: 08200011456201383. PREGÃO SISPP Nº 14/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 1053496000195. Contratado : CONTROLES CONTABEIS SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 33/2013-COAD, referente ao serviço de copeiragem, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/08/2017 a 21/08/2018, conforme preceituou o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alterações. Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$1.939.085,88. Fonte: 188000000 - 2017NE800091. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 200334-00001-2017NE800252

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 200406**

Nº Processo: 08026001428201489. PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07500596000138. Contratado : AIDC TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Aquisição de cabeça de impressão. Quantidade: 4(quatro). O processo encontra-se a disposição nesta DITEC/PF para consulta. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$5.520,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800157. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 200406-00001-2017NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200406

Número do Contrato: 19/2016. Nº Processo: 08059000490201575. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 0263335000172. Contratado : ELEBRASIL ELEVADORES LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses bem como alteração da Cláusula Décima Terceira (Reajuste). Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda, item2.1 do Contrato e inciso II, parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 24/08/2017 a 24/08/2018. Valor Total: R\$18.375,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800161. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 200406-00001-2017NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 200338**

Nº Processo: 08295005123201656. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUÇOES HDFGT S/A -.Objeto: Contratação de serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota, conforme condições especificadas no Termo de Referência.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e 10520/02. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$852.000,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800213. Fonte: 188000000 - 2017NE800214. Fonte: 188000000 - 2017NE800215. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 200338-00001-2017NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2017**

A SR/PF/ES declara que foi vencedora do certameem seu grupo,formado por vários itens, a seguinte licitante: CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 09.992.251/0001-13.

ILDO GASPARETTO
Superintendente Regional

(SIDECA - 23/08/2017) 200352-00001-2017NE800018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 - UASG 200374**

Nº Processo: 0830001171201611 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica pela CONCESSIONÁRIA ao CONSUMIDOR, segundo a estrutura tarifária e disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo da Sede da Polícia Federal em Cuiabá/MT, Base Gise (Bairro Santa Rosa) e Tetrapol (Trevo do Lagarto) Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 24º, Ínciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação dar-se-á na modalidade de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 23/08/2017. JOANA MUTZENBERG. Pregoeira. Ratificação em 23/08/2017. ADERSON VIEIRA LEITE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.432.388,87. CNPJ CONTRATADA : 03.467.321/0001-99 ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDECA - 23/08/2017) 200374-00001-2017NE800039

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 200354**

Nº Processo: 00833500834020176. PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07500596000138. Contratado : AIDC TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Aquisição de impressora de código de barras e leitores de código de barras. Fundamento Legal: 5Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2020. Valor Total: R\$109.791,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800565. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 200354-00001-2017NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 200390**

Nº Processo: 08410004883201763 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização predial e veicular e copeiragem incluindo o fornecimento de material e equipamentos para execução na Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 24/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.joão Xxiii, 4500 - Recanto Das Palmeiras. TE-RESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200390-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DOGIVAL FERREIRA MORAIS
Pregoeiro

(SIDECA - 23/08/2017) 200390-00001-2017NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2017**

Às 16:53 horas do dia 22 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,Sr. DISNEY ROSSETI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processoº 08500034303201753, Pregão nº 00016/2017. Sagrado-se vendedor dos Itens 01 e 03, a empresaAOYAGI COM. - CNPJ/CPF: 24.657.987/0001-80, pelo melhor lance unitário para o Item 01 de R\$ 7,46 e Item 03 de R\$ 40,19. A empresa BEPELL COM. DE DESC. EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 27.096.427/0001-91, vendedor do Item 02 pelo melhor lance de R\$ 7,28. A empresa ELIAS A. DE OLI. LICITACOES - EPP, CNPJ/CPF: 12.885.673/0001-55, vendedordos Itens 04 e 06 pelo melhor lance para o Item04 de R\$ 10,75 e Item 06 R\$ 17,97. A empresa BRAVERY IND. E COM. DE PROD. DE HIGIEN, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, vendedor do Item 05 pelo melhor lance de R\$ 29,99. Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados.

MARCELO HIROSHI YAMAMOTO
Pregoeiro

(SIDECA - 23/08/2017) 200360-00001-2017NE800004

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 1/2017/CGO**

Processo nº 08650.021370/2016-11; entre: Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, CNPJ nº 00.394.494/0104-41 e Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV, CNPJ nº 13.498.644/0001-01; Objeto: A integração de esforços entre as partes para a realização de estudos técnicos e pesquisas sobre acidentes de trânsito, intercâmbio de informações relacionadas à segurança viária e veicular e campanhas educativas dirigidas aos condutores, pedestres, crianças e adolescentes e motoristas profissionais e demais ações que contribuam para a redução dos acidentes de trânsito nas rodovias federais; Vigência: O prazo de vigência do Acordo será de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo, limitado a 60 sessenta meses. Data da Assinatura: 15/08/2017. Signatários: Antônio Vital de Moraes Junior, Coordenador-Geral de Operações e José Aurelio Ramalho, Diretor-Presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****17º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2017**

A Superintendencia Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO e / ou NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE decorrentes dos Atos de Infração relacionados, lavrados com base no Decreto 96.044/88, atualizado pela Resolução 3665/2011 ANTT, que regulamenta o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA AUTUAÇÃO e / ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento V.Sa. deverá juntar os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração e/ou notificação, quando possível; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei nº 12.008/2009. O processo encontra-se à disposição para

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Ago17 NUMERO: 2017NE800157 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 07500596/0001-38 - AIDC TECNOLOGIA LTDA
ENDERECO : POCOS DE CALDAS 148 DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICIPIO : 4647 - ITAJUBA UF: MG CEP: 37504-110
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE 04 CABEÇAS DE IMPRESSÃO CONFORME PREGÃO 06/2016 - CGTI/PF
PROCESSO SEI DITEC/PF 08200.016527/2017-68 PROC ORIGEM: 2016PR00006

CLASS : 1 30108 0612221122000001 099673 0188000000 339030 200342 PF99901TI17
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08206001428201489
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 5.520,00

CINCO MIL, QUINHENTOS E Vinte REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 17 -MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO:
VALOR DO SEQ.: ;

4,00000 unidade

IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS

CABEÇA DE IMPRESSÃO

MARCA: Zebra ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000107603

T O T A L : 5.520,00

JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

ALCINÉLIA S BRITO BARRETO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 16/08/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINELIA SEPULVEDA BRITO BARRETO**, Chefe de Serviço, em 17/08/2017, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
3655392 e o código CRC **3DD75F1F**.

Referência: Processo nº 08200.016527/2017-68

SEI nº 3655392